



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 583

ANO 04

Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 672/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a Senhora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional 08792, com Lotação Fixada na Secretaria Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita, com vigência de 10/10/2016 a 10/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 10/10/2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 673 /2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **ANDREA GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, Matrícula Funcional 20130324, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2016.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 674 /2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **CLAUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira Sanitarista, Matrícula Funcional 20130525, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2016.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 675/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a Senhora **EDJANY CAVALCANTE DE LIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Matrícula Funcional 20006, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 20/12/2017 a 20/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 19122016/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.



Com base nas informações constantes no Processo n. 19122016/2016, referente à dispensa de Licitação n. /2016, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FARMÁCIA SANTA SOFIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 24.121.873/0001-10, no valor total de R\$ 3.516,80(tres mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); para contratação do objeto em referencia, com base no Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequencia, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64 caput, do citado diploma legal.

Santa Rita 23 de Dezembro de 2016.

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ
Secretário de Saúde

**PODER EXECUTIVO**
Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**Chefia de Gabinete:**

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Indústria e Comércio

RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ VERÍSSIMO FERREIRA JÚNIOR

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO**Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA